Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

DECRETO Nº. 13.987/10 DE 1º DE ABRIL DE 2010 PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ... 1945... de OLIO ALS O

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

90.10

SECRETARIA GERAL

90.10-164820008.1001

Programa Habitacional

90.10-449051

Obras e Instalações

230.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

D 3.987/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos